



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pelo nobre Presidente, Vereador Valdomiro de Paiva, foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Após a leitura, foi solicitado ao 1º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura da **Ata da 4ª Sessão Ordinária/2016**, realizada nesta Casa em 10 de fevereiro de 2016 que, após ser lida e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 03/2016"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal do Município de Bom Jesus dos Perdões para a legislatura de 2017 a 2020; **"Projeto de Lei nº 04/2016"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre a fixação dos subsídios dos Secretários do Município de Bom Jesus dos Perdões para a legislatura de 2017 a 2020 e **"Projeto de Lei nº 05/2016"**, de autoria do Vereador Paulo Sebastião Bueno, dispondo sobre a obrigação do loteador de sinalizar vertical e horizontalmente o trânsito nos logradouros de loteamentos implantados no município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências. A seguir, pelo nobre Presidente os referidos projetos foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, dos **"Requerimentos nºs 06 e 07/2016"**, de autoria dos Vereadores Alexandre Miguel Aparecido da Silva, Paulo



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Sebastião Bueno, Raymundo Aparecido Bueno e Rosilene Camargo Pazinato. Havendo concordância, pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura dos mencionados Requerimentos. Logo após, pela Presidência foi solicitado à 2ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros**. Em seguida, pelo nobre Presidente foi comunicado que o senhor Carlos Sérgio Rosa havia protocolado nesta Casa um Requerimento solicitando informações sobre os débitos da Prefeitura Municipal para com o Fundo de Previdência Social Municipal e que o mesmo seria submetido ao Plenário para votação. Após votação e sendo o referido requerimento acatado por oito votos favoráveis e dois contrários, dos Vereadores José Fernando de Oliveira e Vanderlei Bocuzzi Teixeira, pela Presidência foi comunicado que o mesmo seria encaminhado ao Executivo Municipal. Logo após, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Paulo Sebastião Bueno, Alexandre Miguel Aparecido da Silva e Valdomiro de Paiva. Em seguida foi suspensa a Sessão pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e havendo quórum legal, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Pareceres nºs 08 e 03/2016"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamentos, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 03/2016"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal do Município de Bom Jesus dos Perdões para a legislatura de 2017 a 2020; **"Pareceres nºs 09 e 04/2016"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamentos, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 04/2016"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre a fixação dos subsídios dos Secretários do Município de Bom Jesus dos Perdões para a legislatura de 2017 a 2020 e **"Parecer nº 07/2016"**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **"Projeto de Lei nº 05/2016"**, de autoria do Vereador Paulo Sebastião



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Bueno, dispondo sobre a obrigação do loteador de sinalizar vertical e horizontalmente o trânsito nos logradouros de loteamentos implantados no município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências. Em seguida, os projetos acima descritos foram colocados em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira e Paulo Sebastião Bueno. Logo após, os **Projetos de Lei n°s 03, 04 e 05/2016** foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, os **Requerimentos n°s 06 e 07/2016** foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados unanimemente. Em seguida, a palavra foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Valdomiro de Paiva. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, pela Presidência foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

a)VALDOMIRO DE PAIVA
Presidente

a)DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO
Vice-Presidente

a)JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

a)ROSILENE CAMARGO PAZINATO
2ª Secretária